



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE Nº 23/2025
Processo CM nº 941/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais relacionados ao inventário de bens/levantamento patrimonial dos bens móveis e imóveis, levantamento fotográfico, reavaliação, depreciação e etiquetamento de todos os bens patrimoniais da Câmara Municipal de Conchal – SP.

Critério de julgamento: Menor preço

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e do Regimento Interno da Câmara do Município de Conchal, **FICA AUTORIZADA** a abertura da licitação para atendimento da despesa aqui processada condicionando-a à existência de recursos orçamentários, nos moldes propostos.

Encaminhe-se o presente à Contabilidade para verificação da suficiência de disponibilidade financeira e orçamentária a ser onerada e em caso positivo, para emissão da(s) Nota(s) Reserva(s) Orçamentária(s) respectiva(s), em favor da licitação a ser aberta.

Conchal, 01 de outubro de 2025.


YAGO HENRIQUE FERREIRA DE GODOI
Presidente da Câmara